



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
CASA CASTELO BRANCO
RUA JOÃO MACHADO, 29

RESOLUÇÃO Nº 11/87.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELÓ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

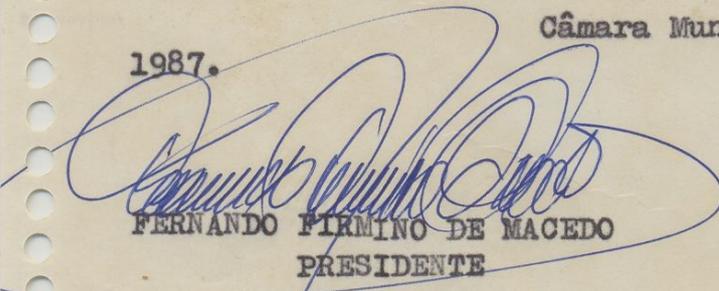
R E S O L V E:

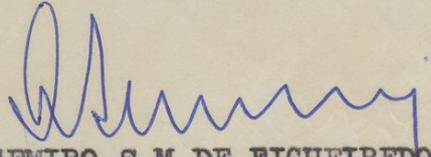
Art. 1º - Fica atualizada a remuneração do Prefeito Municipal de Cabedelo, para Cz\$ 30.046,40 (TRINTA MIL, QUARENTA E SEIS CRUZADOS E QUARENTA CENTAVOS).

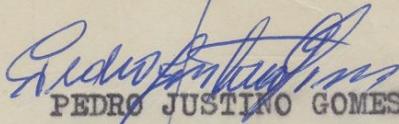
Parágrafo único - R remuneração de que trata o "caput" deste artigo, é dividida em subsídio e representação, sendo o subsídio Cz\$ 20.030,94 (VINTE MIL, TRINTA CRUZADOS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) e a representação Cz\$ 10.015,46 (DEZ MIL, QUINZE CRUZADOS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este ato entra em vigor a partir desta, com seus efeitos pecuniários, desde 1º de Março de 1987.

Câmara Municipal de Cabedelo, em 07 de Abril de 1987.


FERNANDO FIRMINO DE MACEDO
PRESIDENTE


ARGEMIRO S M DE FIGUEIREDO
1º SECRETÁRIO


PEDRO JUSTINO GOMES
VICE - PRESIDENTE


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
2º SECRETÁRIO